

O COMERCIARIO



Sindicato/Sede: Rua 15 de novembro, 179 - Centro Timóteo - 3848-3565 / 3849-3393 // Sub Sede: Rua Moacir Birro, 822, Centro - Cel. Fabriciano - 3841-1719





Sorteio +DE 3000 REAIS



Sorteio de 4 Prêmios de meio salário comercial no dia 15 de dezembro

2 Prêmios para Timóteo e 2 para de Cel. Fabriciano

CAMPANHA POR MELHORIA SALARIAL E SOCIAL JÁ VAI COMEÇAR (leia + nas próximas páginas)

VEJA O QUE O SINDICATO GARANTE PARA VOCÊ COMERCIÁRIO

A você que está chegando agora no comércio e ainda não conhece o seu sindicato, pode até achar que o sindicato não é importante para você e que por isso não vale a pena se associar e contribuir financeiramente. Tem casos que o próprio patrão ou o superior, induz o empregado a pensar assim.

Por este motivo vamos lhe informar sobre a importância de contribuir e o que o sindicato faz com a sua contribuição.

Antes da fundação do sindicato, muitas empresas não assinavam a carteira de trabalho, não pagava horas extras, não fornecia vale transporte, não fornecia lanche, cobrava uniforme, explorava a mão de obra dos trabalhadores, principalmente nas datas comemorativas até a hora que queriam, não existia uma data certa para reajustar o salário.

A partir de 1985, com a criação do sindicato, a luta dos seus dirigentes garantiu diversas conquistas aos trabalhadores, como a data base, quando anualmente é reajustado os salários e demais ganhos econômicos já convencionados em 1º de outubro.

Portanto não se iluda, o seu salário, abono, adiantamento de salário, uniforme gratuito

lanche, controle da jornada de trabalho, direito da gestante, estudante, por exemplo, não é bondade do seu patrão, e sim conquistas devido a luta do seu sindicato.

Veja algumas garantias do sindicato para você!

O sindicato garante a sua representação e a prestação de serviços com a qualidade e profissionalismo que você merece. O sindicato não recebe dinheiro de patrão ou governo, por isto mantém sua independência e pode lutar pelos interesses da categoria comerciária.

Portanto, sem a sua contribuição financeira a entidade não teria como arcar com diversas despesas como: negociação coletiva para garantia de melhoria salarial e social, aluguel de imóveis (sede e sub sede) em Timóteo e Coronel Fabriciano, linhas telefônica, manutenção de duas unidades de refeitório para os comerciários em Timóteo e Coronel Fabriciano, contrato com departamento jurídico para atender os trabalhadores gratuitamente na área trabalhista e previdenciária, propositura de ação coletiva na justiça do trabalho em nome dos empregados prejudicados por ações das empresas, como por

exemplo, descumprimento de Convenção Coletiva de Trabalho, serviço de assistência em cálculo trabalhista e na homologação; despesas com gráfica para garantir informações constantes a toda a categoria através dos informativos O COMERCIÁRIO, regulamentação de horários nas datas comemorativas, fiscalização de cumprimento dos direitos dos trabalhadores e das normas das convenções coletivas de trabalho, convênios nas áreas de saúde: médica, odontológica, laboratorial, educacional - cursos/faculdade, lazer e outros.

Para garantir a sua representação, seus direitos e suas conquistas, o sindicato conta com uma equipe de 18 profissionais entre colaboradores e dirigentes sindicais liberados.

Por fim, se o seu colega contribuir e você não, os recursos não serão suficientes para garantir a luta por direitos para todos, o que poderá inviabilizar a existência do sindicato. Como dito anteriormente, antes da fundação do sindicato a situação dos trabalhadores era muito ruim, então todos devemos concordar que não seria bom retroceder. VIU COMO O SINDICATO É IMPORTANTE PARA VOCÊ? FIQUE SÓCIO.

SEM O SINDICATO VOCÊ NÃO TERIA ESTAS CONQUISTAS

Reajuste de salário anual em data certa com a conquista da data base em 1º de outubro.

Gratificação para trabalhadores em caixa.

Abono para todos os trabalhadores na remuneração de janeiro.

Bonificação em caso de casamento civil ou contrato matrimonial.

Antecipação da data do recebimento da 2ª parcela do 13º salário para o dia 15 de dezembro.

Lanche gratuito por dia trabalhado ou auxilio alimentação e intervalo de 15(quinze) minutos, computando como tempo na jornada de trabalho e mais 1 lanche nas datas em que for acordado a prorrogação da jornada.

Pagamento de horas extras a 100% sobre a hora normal.

Prêmio para comissionista quando ultrapassam o valor do piso salarial convencional.

Plano de saúde coparticipativo (a empresa esta obrigada a pagar uma parte da mensalidade).

Obrigação as empresas de trazer ao sindicato a rescisão de contrato do empregado com 9 meses ou mais para conferência e homologação.

Adiantamento salarial e pagamento no 5º dia útil do mês ou o pagamento integral no último dia do mês.

Folga aos trabalhadores na segunda-feira de carnaval (com efeito de feriado) para comemorar o dia do comerciário que é instituído em 30 de outubro.

IMPORTANTE VOCÊ SABER!

O que é Sindicato?



Sindicato são entidades associativas permanentes, que representam trabalhadores vinculados por laços profissionais e atividades comuns, visando tratar de problemas coletivos das respectivas bases representadas, defendendo seus interesses

trabalhistas e conexos, com o **objetivo de lhes alcançar melhores condições de trabalho e vida.**

O que é Assembleia?

A Assembleia é o órgão superior das entidades sindicais, é constituída da reunião dos trabalhadores e dirigentes sindicais para discussão e deliberação sobre assuntos de interesses da



categoria, como exemplo as reivindicações que devem compor a **pauta**. As decisões tomadas nas assembleias são soberanas e prevalecem para qualquer efeito legal. Os acordos ou convenções de horários no comércio lojista para datas comemorativas, mães, namorados, pais, crianças, natal e para supermercados e demais gêneros alimentícios nos feriados só são celebrados após a discussão e aprovação dos trabalhadores nas assembleias.

O que é Data-Base?

É a data destinada à negociação entre representantes dos trabalhadores (Sindicato dos Comerciários -



SECTEO-O-CF) e sindicato patronal com vista a assinatura de Convenção Coletiva de Trabalho, a qual deverá determinar a correção econômica/salarial e garantias sociais aos trabalhadores. É o momento em que os trabalhadores, organizados em seus sindicatos, se reúnem em **assembleia** para determinar o que reivindicar para garantir melhorias salariais, sociais, segurança no ambiente de trabalho da qualidade de vida entre outros.

O que é Negociação coletiva?

A negociação coletiva é um instrumento usado pelos sindicatos com objetivo de garantir direitos aos trabalhadores, melhorar condições de trabalho e



reduzir desigualdades na relação entre patrões e empregados. Com ela é possível ter conquista de direitos acima do mínimo que a lei (no caso, a Consolidação das Leis do Trabalho, CLT) estabelece.

O que é Pauta de Reivindicações?



A pauta de reivindicações é uma lista de propostas que é

sugerida pelos trabalhadores, votada e aprovada em assembleia, para modificação e inserção de cláusulas na Convenção Coletiva de Trabalho. A pauta é enviada à entidade patronal antes da data-base provocando a **negociação coletiva**.

O que é Convenção coletiva de trabalho

É um conjunto de direitos que complementam as garantias previstas na legislação trabalhista - CLT



entre outras normas. Ela é resultado de uma negociação feita entre o SECTEO-CF e o sindicato patronal – SINDCOMÉRCIO. Trata-se de um instrumento com efeito de lei que deve ser respeitado e aplicado em sua totalidade sobre todos os contratos dos trabalhadores no comércio, inclusive ao menor aprendiz.

CAMPANHA POR MELHORIA SALARIAL E SOCIAL VAI COMEÇAR VAMOS APROVAR A NOSSA PAUTA



A nossa Campanha por melhoria salarial e social vai começar. Visando as negociações com o Sindicato patronal em razão da data base da categoria comerciária, a Presidente do Sindicato, está desde já convocando todos os trabalhadores no comércio de Timóteo e Cel. Fabriciano para participarem das assembleias

que se realizarão no dia 27/07/2023 na sede e sub sede do sindicato. em três horários: 11h00, 13h00 e 16h30m. Nestas assembleias os trabalhadores deverão listar, discutir, votar e aprovar as reivindicações que julgarem importante para composição da nossa pauta. Embora a data base dos comerciários seja em 1º de outubro, nem sempre conseguimos chegar a um

consenso que permita a assinatura de convenção coletiva nesta data. Porém independente de quando for assinada será sempre retroativa a 1º de outubro, ficando as empresas obrigadas a pagar toda a diferença. A proposta do sindicato (SECTEO-CF) é de

protocolar a pauta de reivindicações no sindicato patronal (Sindcomércio) ainda este mês, na expectativa de garantir através das negociações o reajuste de salário e demais condições o mais rápido possível. Participe das assembleias. A HORA DE REIVINDICAR É AGORA! Nestas assembleias, também deverá ser referendado sobre o pagamento de contribuição para a manutenção e fortalecimento do sindicato. mensalidade dos associados, são as contribuições dos trabalhadores como a contribuição do para custeio da atividade sindical e a Taxa para efetividade dos benefícios que vem garantindo o funcionamento regular da entidade, possibilitando a representação da categoria de forma administrativa, politica, iurídica e assistencial, além da luta incansável por seus direitos.

COMERCIÁRIOS ASSOCIADOS E OS QUE SE ASSOCIAREM ATÉ 30 DE OUTUBRO VÃO PARTICIPAR DE SORTEIO DE PRÊMIOS EM DINHEIRO



Comerciários (as), o Sindicato (SECTEO-CF) está iniciando duas importantes campanhas este ano. A Campanha de Sindicalização e a Campanha por melhorias salarial e social. Estas campanhas tem tudo a ver uma com

outra pelos motivos seguintes: o fortalecimento do sindicato, que se dá através da participação do trabalhador nas atividades promovidas pela entidade e com a sua filiação. Somente com a contribuição financeira do trabalhador através de suas mensalidades é que o sindicato se fortalece e consegue organizar a luta para garantir melhoria salarial, social e da qualidade de vida e a manutenção de tudo o que já foi conquistado anteriormente para toda a classe comerciária. Como forma de valorizar a conscientização do comerciário(a), o sindicato estará realizando 4 sorteios de prêmios contemplando 4 trabalhadores associados.

Serão 4 prêmios de meio salário comercial cada.

ESTÁ ESPERANDO O QUE? FIQUE SÓCIO HOJE MESMO. ASSIM VOCÊ GARANTE A S U A R E P R E S E N T A Ç Ã O E O FORTALECIMENTO DA LUTA POR SEUS DIREITOS E INTERESSES E AINDA CONCORREA PRÊMIOS EM DINHEIRO!

Para se associar, basta comparecer a secretaria do sindicato, preencher uma ficha com seus dados pessoais e da empresa onde trabalha e pronto, já pode participar de todos os serviços e beneficios que o sindicato oferece.

DIAS E JORNADA DE TRABALHO PERMITIDO NAS DATAS COMEMORATIVAS

Comércio Lojista

JORNADA DE TRABALHO Véspera dia dos Pais

11/08 (sexta-feira) 9 às 20h 12/08 (sábado) 9 às 15h

REFEIÇÃO E LANCHE - A empresa fornecerá aos seus funcionários que efetivamente trabalharem nos sábados convencionados, um lanche especial e um almoço.

Nos demais dias em que ocorrer a prorrogação da jornada de trabalho, a empresa fornecerá um lanche especial composto por pão, presunto, mozarela e refrigerante e intervalo de 15 (quinze) minutos.

O lanche poderá ser substituído pelo valor de R\$ 9,00 (nove reais). As obrigações tratadas neste parágrafo não desobrigam as empresas de cumprir os ditames da CCT 2021-2023, no que refere ao lanche.

Comércio (Generos Alimenticios)

Jornada de trabalho · próximos feriados

8 às 14h

15/08 – (terça-feira) Assunção de Nossa senhora 07/09 – (quinta-feira) Independência do Brasil

02/11- (quinta-feira) Finados

REMUNERAÇÃO - Pela utilização da mão de obra dos empregados nos feriados previstos neste instrumento, as empresas pagarão o valor equivalente as horas trabalhadas conforme descrito abaixo ou a garantia mínima de **R\$98,00** (noventa e oito reais) a cada empregado pelo trabalho ou a garantia seguinte, **prevalecendo o maior valor**:

08% do valor do salário mensal do empregado, para trabalhar 5h01min a 06h;

07% do valor do salário mensal do empregado, para trabalhar 4h01min a 05h;

06% do valor do salário mensal do empregado, para trabalhar 3h01min a 04h

Além do lanche da Convenção 2021-2023, a seu ônus, a empresa deve fornecer também a todos os empregados 1 lanche especial e intervalos de 15 minutos computado como tempo de serviço, podendo substituir o lanche especial pelo valor de R\$ 9,00.



As referidas assembleias estão sendo convocadas com publicação de edital no jornal ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 27/07/2023 - Quinta-Feira (11h - 13h e 16:30h)

Assembleias em 3 horários para facilitar a sua participação.

TIMÓTEO: Sede do Sindicato Rua 15 de Novembro, Nº. 179 - Centro CEL. FABRICIANO: Sub Sede Rua Moacir Birro, Nº. 822 Centro

Não deixe que os outros decidam por você, participe!